Considerando que eventual perda dos equipamentos teria como consequência a paralisação de todas as atividades na ALMT, haja vista a indisponibilidade de peças de reposição no mercado em decorrência da idade dos equipamentos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a condição especial de funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, com **expediente ininterrupto das 07:00 as 13:00** horas no período de **19 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2020.**

Parágrafo único- O expediente da Supervisão de Qualidade de Vida, as perícias e a unidade de atendimento ao CO-VID-19 permanecem inalterados.

Art. 2º Fica autorizado o desligamento dos equipamentos de refrigeração com a finalidade de preservação dos mesmos após o horário de encerramento do expediente.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de outubro de 2020.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2019/SCCC/ALMT.

Contratada: Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência e execução do Lote 01 do Contrato nº. 066/2019/SCCC/ALMT.

Valor: R$ 2.499.600,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).

Permanecem as demais condições inalteradas.

Vigência: 04/10/2020 a 04/10/2021.

Assinatura: Mesa Diretora – 02/10/2020.

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi